



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 042/2024

– Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>2270</u>	Pág.: <u>2A</u>
Data: <u>17</u> / <u>02</u> / 2024.	<u>JFO</u>

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>2963</u>	Pág.: <u>265 e 266</u>
Data: <u>19</u> / <u>02</u> / 2024.	<u>JFO</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome:	Cargo:
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS COELHO	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO

3

REF.: Concorrência 009/2023

Processo Administrativo 153/2023

A Comissão de Licitação, considerando a inabilitação de todas as proponentes no processo em epígrafe, no uso de suas atribuições e em face do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93: (Lei pela qual está licitação é regida)

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação (...)

Do item 13.10 do edital de Concorrência 009/2023:

“Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.”

CONVOCA todas as Licitantes participantes do certame supracitado, para no prazo acima mencionado, (oito) 8 dias, apresentem nova documentação referente ao item 10 “HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1”.

A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO FINAL DESTES PRAZO.

EMPRESA

BELLO ACO ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 18.869.992/0001-53

MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 09.245.019/0001-72

ECCO PRAX SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - 31.027.384/0001-60

Haja vista a já apresentação dos envelopes de Proposta de preço este NÃO será recebido em nem uma hipótese.

O prazo para apresentação de novos documentos inicia-se no dia útil posterior à este documento.

A NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO TORNA A LICITANTE AUTOMATICAMENTE INABILITADA.

Mandirituba, 16 fevereiro de 2024

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****JOSUÉ DA ROZA COELHO****DÉBORA CAVAGNOLLI**

Publicado por:
Roberto Inocência Pereira
Código Identificador:5744DF59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de **13.01.2022 até 12.01.2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:085FCC1B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2024 – PDM

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, **CONVOCAMOS** o Conselho do Plano Diretor Municipal, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada às **19:30 horas** do dia **06 de março de 2024** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/Pr.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:87553AD5

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 042/2024 – REFERENTE AO
EDITAL Nº 036/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 042/2024

– Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome:	Cargo:
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS COELHO	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BC946AE9

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3958/2024 - 15.02.2024**

Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUOOS, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:441A0A53

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: G&A CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 28.314.432/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, E ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NIS II, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 2.524.170,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

171 - 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

172 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

188 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25 % (VINTE E CINCO PORCENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 630.920,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 2.524.170,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS). PARA R\$ 3.155.090,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE ÀS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2024, E ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

MARILENA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Dalvina Teixeiraliberato Alberto

Código Identificador:058131EB

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 200/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: J C CARDOSO RESTAURANTE EIRELI, CNPJ sob Nº 84.915.081/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO – SEDE, SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 143.550,00 (-CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

17 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

18 - 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

19 - 01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

41 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE